



PORTARIA Nº 0400/2023

PUBLICADO NESTA DATA DE
ACORDO COM O ART. 108 DA LOM

Em 25 / 04 / 23

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo(a) servidor(a) através do Processo nº 00383/2023–GAB.

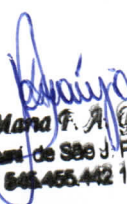
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **PATRICIA LOBÃO ARTIAGA**, do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA, PMSJP-GNS-16**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 25 de abril de 2023.


Kamily Maria F. A. Gomes
Prefeita Municipal de São João de Pirabas
CPF 646.455.442-15

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

CIENTE: _____